

PORTARIA Nº 001/2025

Designa Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 19504/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Pregoeiro	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
João Vitor De Bortoli Matievicz	Matrícula nº 19004-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	Matrícula nº 20192-1
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	Matrícula nº 19494-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

Agente de Contratação	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Elizangela Tavares da Silva	Matrícula nº 17756-1
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1
Rudinei Curzel	Matrícula nº 18321-1
Suzane Cordeiro Ferreira	Matrícula nº 16446-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

Equipe de Apoio	
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
Isac Vitor Medeiros	Matrícula nº 19497-1
João Vitor De Bortoli Matievicz	Matrícula nº 19004-1
Joel Roberto da Silva Oliveira	Matrícula nº 18396-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	Matrícula nº 20192-1
Matheus Nogueira Ponte	Matrícula nº 19433-1
Raul Zanella	Matrícula nº 18529-1

Rudinei Curzel	Matrícula nº 18321-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

Autoridade Competente	
Dione Luiz da Silva	Matrícula nº 16420-1

Art. 2º As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 19504/2023.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 086/2024.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se